



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 130/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57 da aludida lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 22/2017, publicado no DOE Nº 182, de 27 de setembro de 2017 e o resultado da 65ª Sessão Extraordinária e secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDPE, do dia 15 de dezembro de 2017, com resultado convalidado na ata da 98ª Sessão Ordinária Conselho Superior, publicada no dia 01 de março de 2018.

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 2ª Categoria, **GISELA MENDES LOPES**, para o cargo de Defensor Público de 3ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí